



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

PROCESSO Nº: 1104211

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA

EXERCÍCIO: 2020

À Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom,

Trata-se de pedido de substituição de dados do Sicom relativamente aos módulos Acompanhamento Mensal e Legislação de Caráter Financeiro, referentes ao exercício de 2020, **solicitados pelo Sr. João Rodrigues dos Reis**, Prefeito Municipal de Romaria, por meio da **petição protocolizada sob o nº 90.0063.5900.2021**.

Em homenagem ao Princípio da Verdade Material e, considerando o Parecer desta Coordenadoria exarado no Memo nº 65/2021/Sicom, no sentido de *que considerando que ainda não houve análise inicial das contas do município e que houve o Comunicado do Tribunal informando a impropriedade em relação a receita das emendas parlamentares, esta Coordenadoria entende, s.m.j., que deve esta Relatoria **deferir** o pedido de substituição. Não obstante, considerando que não foi demonstrada necessidade de substituição do módulo Legislação de Caráter Financeiro, visto se tratar do módulo em que são encaminhadas leis e decretos municipais em formato PDF, sugerimos que seja autorizado o reenvio apenas do módulo Acompanhamento Mensal”, **defiro o pedido de substituição de dados do SICOM/2020 nestes termos***.

Tribunal de Contas, em 18/8/2021.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator